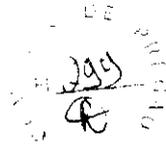




CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.70-72

Primeiro termo de aditivo ao Contrato nº 2018.70-72, que faz o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **M2A TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ Nº. 19.337.907/0001-79**, com sede na Joaquim Rodrigues de Paula, 26 A Altos Bairro Centro, Piquet Carneiro, neste ato representada pelo Sr. Breno Amaro Aires, CPF Nº 067.389.593-97, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** – O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, do Contrato originário, bem como 1º aditivo ao contrato da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PP que tem como objeto a **Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE** e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**2.1.** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 06 de Agosto de 2019, até 06 de Agosto de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

**3.1.** A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

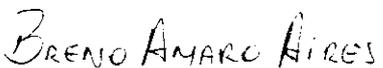
**4.1.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 06 de Agosto de 2019.

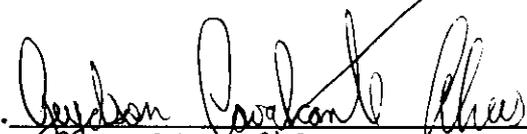
  
**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO  
DO VALE DO CURU - CISVALE  
CONTRATANTE**

  
**BRENO AMARO AIRES  
M2A TECNOLOGIA LTDA- ME  
CNPJ Nº. 19.337.907/0001-79  
Breno Amaro Aires  
CPF Nº. 067.389.593-97  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
RG: 98010013068  
CPF: 651.178.603-78

2.   
RG: 5008457704  
CPF: 076.538.443-02



CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.70-72** resultante do Pregão Presencial nº 011/2018 PP –  
**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de Agosto de 2020. **DATA DA ASSINATURA :** 06 de Agosto de 2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa **CONTRATADO(A): M2A TECNOLOGIA LTDA- ME** , CNPJ Nº. **19.337.907/0001-79** com o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais ). Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia /CE, 06 de Agosto de 2019.



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.70-72 decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PP que tem como objeto a **Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

**CONTRATADO(A):** M2A TECNOLOGIA LTDA- ME .

**VALOR:** R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 06 de Agosto de 2019 a 06 de Agosto de 2020.

**ASSINA PELA CONTRATADA :** Breno Amaro Aires

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Eudes Ferreira Bringel



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato nº 2018.70-72 decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PP que tem como objeto a **Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme as especificações contidas nos anexos do edital, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 06 de Agosto 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**Claudia Bernarda Medeiros**

Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE